



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ nº 31/2020

RECEBIDO EM:

16.13.2020

AS 13:30 Horas

Ass:

Projeto de Lei nº 24/2020

Processo nº 34/2020

AUTOR: Vereador GILMAR PESSUTTO (PSDB)

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA LORENO TREGNAGO", a Rua "C", do Loteamento Encosta do Sol, localizada no Bairro Vila Nova II.

Justifica o Nobre Edil, que conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que "REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS", a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública, é para homenagear o morador desta cidade, que se destacou na profissão de médico especialista em Anestesiologia, tendo trabalhado nos Hospitais de Bento Gonçalves, Tacchini, Giorgi e Galassi.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome da via pública não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico


Adv. Dr. Matheus Barbosa - OAB/RS 96.890
Coordenador do Departamento Jurídico